

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

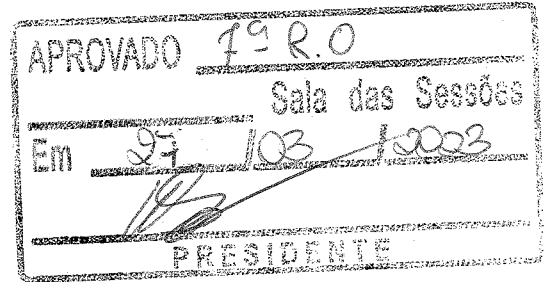
REQUERIMENTO Nº 015/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre o Bairro Cidade Jardim que possui problemas relacionados à rede de esgoto: quais são as pendências do bairro; quais as medidas que estão sendo tomadas para resolver a situação; e qual a previsão para a solução do problema; as cláusulas contratuais estão sendo cumpridas; qual a data para liberação das construções no bairro.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal que autoriza a Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador